



ATO TRT13 SCR Nº 60/2021

João Pessoa, 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre a designação do Juiz do Trabalho Substituto Luiz Jackson Miranda Júnior.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico PROAD n.º 27.242/2021, o Edital TRT13 SCR Nº 32/2021 e a Resolução Administrativa nº 091/2017,

CONSIDERANDO, ainda, a ausência de atrasos em sentenças pelos Juízes concorrentes, conforme exigido pelo § 4º do art. 3º da RA nº 091/2017.

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos do **ATO TRT13 SCR 31/2021**, a partir de **08 de novembro de 2021**;

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR** para atuar na **Vara do Trabalho de Patos/PB**, a partir de **08 de novembro de 2021**, em caráter permanente.

III - As designações ora efetivadas ocorrem sem prejuízo de eventuais atuações em casos excepcionais e provisórios, nos termos da RA 091/2017;

IV - Para efeito do gozo de férias no presente exercício, o Juiz ora designado deverá proceder, caso necessário, ao reaprazamento, nos termos do art. 20, inciso VIII, da RA Nº 91/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se.

(assinado eletronicamente)

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor